



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

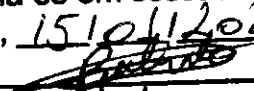
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 372/2019.

Meg. (PA. 22813-1/19)

Ibiúna, 18 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/12/2019

Presidente

A Sua Excelência Senhor

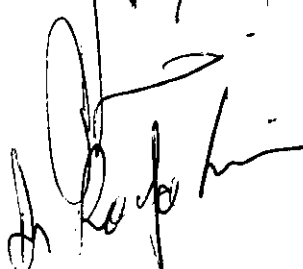
Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 139/2019.

Recb em
18/12/19


Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 392/2019, datado de 20 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 139/2019, da Nobre Vereadora Elisangela Ferreira de Souza, encaminho a Vossa Excelência do parecer da Comissão de Revisão de Óbito, que segue anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA
HOSPITAL MUNICIPAL

Ibiúna, 09 de dezembro de 2019.

Comissão de Revisão de óbitos:

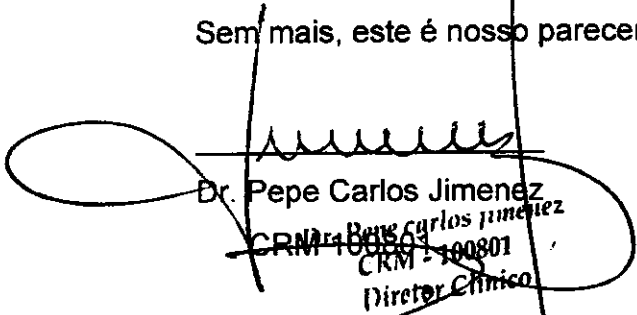
Parecer sobre o Requerimento Nº 139/2019 de 19 de novembro de 2019 e Ofício GPC Nº 395/2019

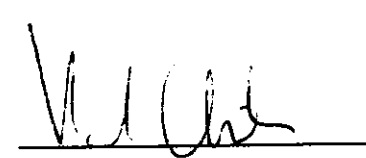
Conforme eventualidade descrita pela paciente Ana Carolina Rezende Messias, 18 anos, a Comissão de Revisão de óbitos realizou busca ativa da ficha de atendimento datada de 15 de novembro de 2019 às 04h09min, onde a mesma recebeu atendimento médico e conforme descrito no exame clínico realizado pelo médico, a queixa principal da paciente era dor em baixo ventre e ausência de movimentos fetais há 1 dia. Diante da situação relatada, o médico em atendimento realizou ausculta de batimentos cardíofetais, onde observou ausência de batimentos cardíacos do feto e colo uterino pérvio com 1 cm de dilatação. Desta maneira, o mesmo solicita exame de imagem complementar (ultrassonografia obstétrica) para fechar o diagnóstico de óbito fetal, uma vez que no exame clínico já havia a evidência de ausência de vitalidade do feto.

A Comissão orienta que a paciente retorne no hospital de origem, onde recebeu atendimento posterior, conforme relatado pela mesma, pois o laudo do Instituto Médico Legal emitirá o laudo de causa de morte intra uterina.

Diante do exposto, a Comissão de Revisão de óbitos não constata negligência médica e a causa de morte intrauterina poderá ser esclarecida após laudo do IML (Instituto Médico Legal), e a ficha de atendimento realizado no Hospital Municipal de Ibiúna/Maternidade, poderá ser solicitada pelo paciente.

Sem mais, este é nosso parecer


Dr. Pepe Carlos Jimenez
CRM 100801
Diretor Clínico


Dr. Paulo Naoki Chihara
CRM 68256

SUS: 002 00566 94 1346



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CARIMBO COM C.N.P.J

46.634.531/0001-37

HOSPITAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNAAV. Dr. Gabriel M. da Silva, 888
Jardim Áurea - Cep 18150-000
IBIÚNA - SP

Nº /Ordem

CÓDIGO UNIDADE
MATRÍCULA

0 1 9 3 6 4

FICHA DE
ATENDIMENTO
AMBULATORIAL

DATA DE ATENDIMENTO 18/11/2019

HORÁRIO: 9:00 HS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: Irmã Cíntia Rômulo Monteiro
EST: RG: 335402002 DC: DATA NASC: 24/08/2002

SEXO () masc. () Fem.

ENDEREÇO: R. Alameda 115 11

CEP

18150-000

BAIRRO: Jardim Áurea MUNICÍPIO: IBIÚNA

CÓD. MUNIC

2 1 8 6

TELEFONE: (15) 9514-3033 NOME DA MÃE: Tereza de Jesus de Almeida Monteiro

TIPO DE ATENDIMENTO

13. () URGÊNCIA/EMERGÊNCIA 39. () PRIMEIRA CONSULTA 52. () CONSULTA DE RETORNO

91. () 1º ATENDIMENTO NA UNIDADE 11. () ACIDENTE DE TRABALHO - (COMUNICAR CAT)

TIPO	ID.	PR	CID					
1. PROCED.		ESPEC.	2. PROCED.		ESPEC.	3. PROCED.		ESPEC.
4. PROCED.		ESPEC.	5. PROCED.		ESPEC.	6. PROCED.		ESPEC.

MOTIVO DO ATENDIMENTO E DESCRIÇÃO DO EXAME CLÍNICO

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS/SOLICITADOS

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL

CONDUTA

DR. ANDRÉ LUIZ
MÉDICO
CRM 114.603

ASSINATURA E CARIMBO

DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL